

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banco do Brasil S/A  
Agência Bancária: 1124  
Conta Bancária: 19.173-6

Período: OUTUBRO / 2021

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>11.142,69</b>
--	------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00) (A)		482.934,44	4.960.807,60
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)		-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)		1.394,32	7.015,83
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>484.328,76</b>	<b>4.967.823,43</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>		<b>387.216,28</b>	<b>4.410.436,73</b>
Salário ou vencimentos brutos		387.216,28	4.048.553,00
Encargos Patronais		-	361.883,73
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>59.686,00</b>	<b>670.412,50</b>
Salário ou vencimentos brutos		59.686,00	595.701,40
Encargos Patronais		-	74.711,10
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>77.061,80</b>	<b>94.702,26</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		42.223,24	46.835,13
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		34.838,56	47.867,13
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>523.964,08</b>	<b>5.175.551,49</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		113.331,54	1.163.285,98
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		11.863,01	122.170,74
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar) ESTORNOS		-	508.083,08
<b>TOTAL</b>	<b>(H)</b>	<b>125.194,55</b>	<b>1.793.539,80</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		46.388,59	393.832,61
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		4.855,74	82.578,07
Outros Pagamentos (a especificar)		179.825,28	866.130,30
<b>TOTAL</b>	<b>(I)</b>	<b>231.069,61</b>	<b>1.342.540,98</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>254.413,45</b>
---	-------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>		<b>241.077,96</b>	<b>2.516.752,22</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		-	-

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>79,95%</b>	<b>88,78%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		<b>108,18%</b>	<b>104,18%</b>

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

NOSSA SENHORA APARECIDA (SE), 31 DE OUTUBRO DE 2021

  
**JEANE DE JESUS BARRETO**  
Prefeita Municipal

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
CRC/SE Nº 4.111